

Portal da Segurança Social - “Layoff – Formulário online na Segurança Social Direta” a partir de 18 de Junho

Exmos. Senhores,

Portal da Segurança Social - [“Layoff – Formulário online na Segurança Social Direta”](#)

A informação “Layoff – Formulário online na Segurança Social Direta”, direcionada às Entidades Empregadoras que pretendam aderir à atual Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho (layoff simplificado) ou ao layoff no âmbito do Código do Trabalho, encontra-se disponível no Portal da Segurança Social.

O formulário online agora disponibilizado aplica-se a **novos pedidos ou a pedidos de prorrogação e substitui os formulários físicos Mod. RC 3056-DGSS e o Anexo, bem como Mod. RC 3057–DGSS e o Anexo.**

Nos casos em que seja necessária a certificação do contabilista conforme previsto na lei, deverá juntar ao pedido o Mod. RC 3058–DGSS, devidamente preenchido e assinado pelo Contabilista Certificado.

Consulte [aqui](#) o passo-a-passo.

Pelo presente anexamos as FAQ Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho (Layoff).

Com os melhores cumprimentos,

Manuela Folhadela

Departamento Jurídico

manuela.folhadela@anivec.com

Tel : + 351 22 616 54 72/70

www.anivec.com

<https://www.facebook.com/ANIVEC.APIV>

ANIVEC/APIV – Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção

Av. da Boavista 3523, 7º | 4100-139 Porto